

*RELATÓRIO DE GESTÃO*  
**DA TRANSPARÊNCIA**  
**2019**



## IPECE

### **Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012**

**Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2019**

## **Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE**

### **Diretor Geral**

João Mário Santos de França

### **Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC**

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

### **Diretoria de Estudos Sociais – DISOC**

Ricardo Antônio de Castro Pereira

### **Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP**

Marília Rodrigues Firmiano

### **Gerência de Estatística, Geografia e Informação – GEGIN**

Rafaela Martins Leite Monteiro

## **COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO- CSAI**

Nome: João Mário Santos de França

**Função: Diretor Geral**

Nome: Maria Esther Frota Cristino

**Função: Assessora-Chefe de Desenvolvimento Institucional**

Nome: Rafaela Martins Leite Monteiro

**Função: Ouvidora Setorial**

Nome: Raquel da Silva Sales

**Função: Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC**

## 01 – Introdução

A Constituição Federal de 1988 garante ao cidadão o acesso aos dados públicos gerados e mantidos pelo governo com suas diretrizes de participação da sociedade nas decisões governamentais. Uma gestão pública transparente permite que a sociedade tenha informações para colaborar no controle das ações de seus governantes e se os recursos públicos estão sendo usados de forma correta. Desde 1988 foi implementado um conjunto de mecanismos institucionais como por exemplo as ouvidorias públicas e a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011<sup>1</sup>). A LAI, em seu artigo 9º, criou o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC nos órgãos e entidades do poder público, contribuindo assim para uma ampliação dos canais de comunicação entre a sociedade e o Estado.

Nesse sentido o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE em cumprimento à LAI e ao Decreto Estadual nº 31.199/2013<sup>2</sup> que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação – CSAIs e aos Serviços de Informação ao Cidadão do Poder Executivo do Estado do Ceará instituídos pela Lei Estadual nº 15.175/2012 encaminha esse Relatório de Monitoramento a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE.

## 02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2018

**Recomendação 7)** Formalizar/Atualizar e estruturar o respectivo Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, de forma que atenda a todos os requisitos previstos no Decreto Estadual nº. 31.199/2013.

**Providências:** O Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI foi formalizado e estruturado por meio da Portaria do IPECE nº19/2019 publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02 de maio de 2019;

**Recomendação 8)** Aprimorar as respostas das solicitações de informação, no intuito de aumentar a satisfação dos usuários, considerando que o resultado em 2018 ficou abaixo da média estadual.

**Providências:** Houve significativa melhora na qualidade das respostas das solicitações de 2019 e o resultado da média da avaliação interna alcançou a pontuação de 9,5;

**Recomendação 11:** Desenvolver medidas para dar cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação, considerando que a resolubilidade no ano ficou abaixo da média estadual;

---

<sup>1</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)

<sup>2</sup> <https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2018/04/Decreto-N.-31.199.pdf>

**Providências:** No que diz respeito ao prazo legal de atendimento das solicitações de informação, houve uma significativa melhora, haja vista que no ano de 2019 o tempo médio registrado alcançou 4,62 dias, redução de 38,5% quando comparado à média de 12 dias registrado no ano de 2018.

**Recomendação 12)** Apresentar o plano de ação para sanar fragilidade – PASF referente às recomendações do ano de 2017.

**Providências:** Recentemente o IPECE instituiu a comissão PASF por meio da Portaria Nº22/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2019. Em janeiro de 2020, após a liberação do acesso ao sistema PASF, iniciaremos a construção do Plano de Ação para Sanar Fragilidades conforme as recomendações lá encontradas.

**Recomendação 13)** Divulgar, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.

**Providências:** O sítio institucional do IPECE adequou-se ao padrão recomendado para todos os órgãos do Governo Estadual.

### 03 - Análise das Solicitações de Informações do período

Para o ano de 2019 foram registradas 48 demandas recebidas pelo SIC IPECE e todas foram atendidas.

**Quadro 1:** Quantitativo de solicitações de informação recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas.

Solicitações de informação	Total de solicitações
Recebidas	48
Atendidas	48
Não atendidas	0
Indeferidas	0

A demanda por estudos específicos e por indicadores e dados temáticos responderam por 64,6% da demanda por assunto, enquanto a demanda por mapas temáticos foi responsável por 14,6% seguida pela solicitação de base cartográfica (10,4%) e Projeto Atlas (8,3%). Só foi registrada uma demanda sobre Legislação Estadual, que representou 2,1% do total de assuntos demandados.

**Quadro 2:** Quantitativo por assuntos (mais e menos recorrentes).

Assuntos mais recorrentes	Total de solicitações
Demanda de Estudos Específicos	16
Indicadores e dados Temáticos	15
Mapas Temáticos	7

Solicitação de Base Cartográfica	5
Projeto Atlas	4
Informação Sobre Legislações Estaduais (Lei, Decreto, Portaria, Etc)	1

O meio de entrada das demandas foi 100% pela internet.

**Quadro 3:** Quantitativo por meios de entrada utilizados.

Meio de Entrada	Total de solicitações
Internet	48

Quase 94% das demandas tiveram como meio de preferência de resposta o e-mail.

**Quadro 4:** Quantitativo por meio de preferência de resposta.

Meio de preferência de resposta	Total de solicitações
Email	46
Telefone	1
Sistema	1

**Quadro 5:** Quantitativo por tipo de resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas).

Resolubilidade das demandas	Total de solicitações
respondidas no prazo	48
respondidas fora do prazo	0
não respondidas	0

Houve uma melhoria significativa no tempo de resposta. Ele cai a média de 12 dias em 2018 para 4 dias em 2019.

**Quadro 6:** Tempo médio de resposta.

Tempo médio de resposta (dias)	Total de solicitações
4,62	48

Também houve uma melhoria significativa na média da pesquisa de satisfação chegando a 9,5 a média em 2019.

**Quadro 7:** Itens da Pesquisa de Satisfação

Média da Pesquisa de Satisfação	Total de solicitações
9,5	48

No ano de 2019, não foi registrada nenhuma solicitação de recursos para as demandas de solicitação de Informação.

**Quadro 8:** Solicitações de informação que demandaram recurso.

Solicitações de informação que demandaram recurso.	Total de solicitações
0	48

#### **04 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012**

Não houve nenhuma dificuldade em relação a implementação da Lei nº 15.175 de 2012 para o CSAI do IPECE nesse ano de 2019.

#### **05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012**

Foi percebida uma melhor organização dos procedimentos para atendimento às solicitações de informações e cumprimento do direito de acesso à informação pelo cidadão(ã). A mais relevante foi a transparência e visibilidade das informações mais demandadas, disponibilizadas no site institucional do IPECE.

#### **06 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas**

O IPECE publica todos os estudos, pesquisas, indicadores e mapas em seu sítio institucional. As demandas de informações, em sua grande maioria, já se encontravam nas referidas publicações. Dessa forma as medidas tomadas para fortalecer a transparência ativa foram no sentido de dar maior facilidade ao cidadão no acesso às informações que ele precisa no site.

#### **07 – Classificações de documentos**

Em 2019 não houve demanda por informação sigilosa pelo SIC.

#### **08 – Considerações Finais**

Esse Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº.15.175/2012 do IPECE referente ao período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2019 apontou uma quantidade de manifestações que já tinham como resposta publicação no site do IPECE (transparência ativa) o que demonstra que os serviços prestados pelo IPECE buscam a transparência e atendem aos valores institucionais desta Autarquia, da ética e transparência, assim como o compromisso com a sociedade. Observou-se também uma maior abrangência do canal SIC na sociedade, tendo em vista o aumento de 45,83% nas demandas para o ano de 2019, quando comparadas a 2018. Não houve demanda respondida fora do prazo de 20 dias e sem prorrogação do mesmo. Para este ano,

continuaremos a buscar melhorias com ainda mais qualidade no atendimento aos cidadãos e os serviços prestados pela instituição.

Fortaleza, 31/01/2020.

**Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI**

*JMS*  
Nome: João Mário Santos de França

Função: Diretor Geral

*maria Esther Frota Cristino*  
Nome: Maria Esther Frota Cristino

Função: Assessora-Chefe de Desenvolvimento Institucional

*Rafaela Martins Leite Monteiro*  
Nome: Rafaela Martins Leite Monteiro

Função: Ouvidora Setorial

*Raquel da Silva Sales*  
Nome: Raquel da Silva Sales

Função: Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC